

CEPI Andreino R. de Moraes  
Rua C-33, Qd. 17 Lt. 01 - Jd. América  
Goiânia-GO  
TEMPO INTEGRAL - 6º ao 9º Ano  
Resolução CEE/CEB Nº 697



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato nº 003/2018/52034810 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Andreino Rodrigues de Moraes e a empresa Jaqueline da Costa Silva01965399193. **CNPJ:** 16.783.783/0001-67 **PROCESSO:** 2018.0000.604.9355/52034810. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ 9.270,21 (Nove mil duzentos e setenta reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. 04/02/2019 **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2019. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Andreino Rodrigues de Moraes, Cultura e Esporte e a empresa Jaqueline da Costa Silva01965399193.

\_\_\_\_\_  
Luciana Gomes dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ANDREINO RODRIGUES DE MORAIS.

*Luciana Gomes dos Santos*  
Presidente do Conselho Escolar